

M. 15.979



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
José Jabur
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



sl

MATRÍCULA Nº **15.979**

Data: **20/09/2001**

Ficha: **1**

IMÓVEL URBANO:-Data de terras sob nº.03, da Quadra nº.08, do **PARQUE CAMPO BELO**, desta cidade, com a área de **454,40m2**, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com rumo NE 42º26' com uma extensão de 6,00 metros confrontando com o lote nº.01, e com rumo SO 78º04' 20" com uma extensão de 29,46 metros confrontando com a Avenida "A"; LESTE: Com rumo SE / 47º34' com uma extensão de 4,83 metros, confrontando com a Rua "L". SUL: Com rumo NE 42º 26' com uma extensão de 30,00 metros confrontando com o lote nº.05. OESTE: Com rumo SE 47º 34' com uma extensão de 22,00 metros confrontando com os lotes nºs.04 e 02.-

PROPRIETÁRIA:-**IMOBILIÁRIA DIMENSÃO S/C LIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº.79.267.415/0001-86, com sede nesta cidade.-

Regº. Anterior nº.2, AV-3 e R-4 na matrícula 10.031, livro 2 Registro Geral, desta Serventia (em maior porção).-

R-1/15.979 - Prot.75.527 de 20/09/2001

TRANSMITENTE:-**IMOBILIÁRIA DIMENSÃO S/C LIDA**, já qualificada, neste ato representada por / seu sócio o Sr. **JABS GONÇALVES GARCIA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I.RG nº.1.248.617-Pr e do CPF sob nº.200.042.909/25, residente e domiciliado nesta cidade.-

ADQUIRENTE:-**AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.RG nº.1.945.491-Pr e do CPF sob nº.324.488.999/91, residente e domiciliado nesta cidade.-

COMPRA E VENDA:-Pública de 29/12/1994, livro E-104, às fls.09/10, do Tabelião Nelson / Mazeto do Distrito de Lovat-Pr.- VALOR:-R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais).-GR - ITBI-guia nº.2101/94 de R\$18,00 - 29/12/94, da Prefeitura desta cidade.-Avaliação do Imóvel:-R\$ 2.000,00, conforme declaração exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 19/09/2001.- CONDI-

ÇÕES:-As da escritura.- Cert. Neg. nº.1.696/01, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos / 24/07/2001.- C.N.D.:-isenta de apresentação, conforme declaração de responsabilidade, constante na escritura. Emolumentos:-(1.260,00 VRC) R\$94,50 e CPC R\$3,50.- Umuarama-Pr, 20/09/2001.- Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

R-2/15.979 - Prot.80.072 de 10/06/2003

TRANSMITENTE:-**AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**, já qualificado.-

ADQUIRENTE:-**JOSE MARQUES DE PAULA**, portador do CPF sob nº 424.277.389-72 e da C.I. RG nº 3.339.478-0-SSP-PR, casado, brasileiro, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior a Lei 6.515/77) com **EDNA BARIZAN DE PAULA**, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade.-

COMPRA E VENDA:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro E-146, às fls.127/128, do Tabelião Nelson Mazeto do Distrito de Lovat-Pr, aos 20/01/2003.- VALOR:-R\$2.000,00(dois mil reais).- GR - ITBI guia nº0844/2002 de R\$40,00 - 25/11/2002, da Prefeitura, desta cidade.-

CONDIÇÕES:-As da escritura.- Cert. Neg. nº1412/2003, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 09/06/2003.- Recolhido FUNDIUS no valor de R\$4,00 conforme guia.- Emolumentos:-(1.260,00 VRC) R\$132,30 e CPC R\$4,90.- Umuarama-Pr, 10/06/2003.- Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial.-

R-3/15.979 - Prot.80.328 de 09/07/2003

DEVEDORES:-**JOSE MARQUES DE PAULA** e sua mulher **EDNA BARIZAN DE PAULA**, port. da C.I. RG nº.3.177.890-5-PR e do CPF nº.025.444.418-01.-

CREDOR:-**MAURO SERGIO DELMONACO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz,

Continua ...

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Sprigco

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

PARA VISUALIZAÇÃO POR ORGÃO PÚBLICO



Verso da Ficha Nº 12

financeiro, port. da C.I. RG nº.5.779.565-4-PR e do CPF nº.022.740.229-41, residente nesta cidade.- HIPOTECA:-Escritura Pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no livro 226-N, às fls.45/47, da Tabeliã Regina A.S.Machado desta cidade, aos 12/06/2003.- VALOR:-15.000,00 (quinze mil reais).- CONDIÇÕES:-Os Devedores se compromete a pagar a dívida no dia 11 de setembro de 2003. Se o Outorgado Credor, para haver o pagamento da dívida confessada, ou qualquer parte dela, tiver de recorrer aos meios judiciais, ainda que por processo de inventário, ou qualquer outro pagará aos devedores a multa de 2% sobre o saldo devedor, além das custas e demais despesas processuais e honorários advocatícios; e, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Que os Outorgantes Devedores obrigam-se com referencia ao imóvel ora hipotecado a não constituir sobre o imóvel gravado, novos onus em favor de terceiros, nem promete-lo à venda ou sob qualquer forma, aliená-lo sem prévia e expressa concordância do Outorgado Credor, manifestada por escrito. Que para os efeitos do Art.1.484 do C.C.B., fica o imóvel hipotecado, avaliado em R\$15.000,00, conforme consta na escritura.- Demais condições, as da escritura.- Cert. Neg.nº1.412/2003, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 09/06/2003.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$30,00, conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº736(pasta de funrejus).- Emolumentos:- (1.642,50 VRC) R\$172,46 e CPC R\$4,90.- Umuarama-Pr, 10/07/2003.- Dou fé.- Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial.-

AV-4/15.979 - Prot.99.049 de 15/04/2010

CANCELAMENTO:- Consoante Declaração datada de 14/04/10, devidamente assinada pelo proprietário, com firma reconhecida (por semelhança), arquivado nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da Hipoteca registrada sob nº.3, objeto desta matrícula.- Emolumentos:- (630,000 VRC). R\$ 66,15.- - Umuarama-PR, 22/04/10.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-5/15.979 - Prot.116.299 de 30/04/2014 - PENHORA

AUTOR:-MARCIO ALVES FERREIRA.-
RÉUS:-B.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e J.F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.- **PENHORA:-** Auto de Penhora e Depósito, datado de 02/08/13, e Certidão datada de 29/04/14, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº.212/2007, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ 80.571,03 (oitenta mil quinhentos e setenta e um reais e tres centavos).- A penhora recai sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Edna Barizan de Paula e outro.- Avaliação do imóvel:- não consta no Auto.- Depositário:- Depositária Pública desta Comarca.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.2189 (pasta de penhora).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 50,19 em 02/05/14, conf. guia nº.14011475830234600, e no valor de R\$ 30,38 em 07/05/14, conf. guia complementar nº.14011839730234600, arquivadas nesta Serventia sob nº.5826 e nº.5827 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (1.293,600 VRC) R\$ 203,09.- Umuarama-PR, 07/05/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

Continua na folha 2 at

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

PARA VISUALIZAÇÃO POR
ORGÃO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



704

MATRÍCULA Nº **15.979** Data: **10/06/2003** Ficha: **02**

R-6/15.979. Prot.132.992, de 26/01/2018. **PENHORA:**- Consoante Termo de Penhora emitido em 12/01/2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0010352-74.2014.8.16.0173**, em trâmite no Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, tendo como AUTOR:- **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), e como RÉU:- **JOSE MARQUES DE PAULA** (CPF nº 424.277.389-72).- VALOR:- R\$ 72.054,62 (setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).- A penhora recai sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula.- Avaliação do imóvel:- não consta.- Depositário:- O Devedor, conforme art. 3.14.3 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.- Demais condições, as constantes dos Autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 2.954 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 144,11 em 01/02/18, conforme guia nº 1400000003287541-5, arquivada nesta Serventia sob nº 9.010 (Pasta Própria/Serviço Registral).- Emolumentos:- (1.293,600 VRC) = R\$ 249,67.- Funrejus R\$ 0,48 e R\$ 0,34 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º., da Lei 18.415/14) quitados.- Umuarama-PR, 09/02/18.- ngms.- Dou fé Natanieli Gaiola Martir da Silva (ass. Natanieli Gaiola Martir da Silva) Escrevente Substituta - Portaria 45/2017.-

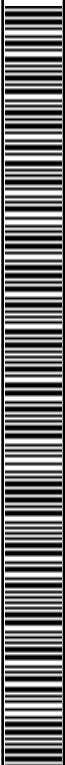
AV-7/15.979. Prot.138.392, de 05/04/2019. **PENHORA:** Do Expediente datado de 03/04/2019 17h07min, recebido nesta serventia via Sistema Mensageiro/TJPR em 04/04/2019 08h07min, e Termo de Penhora, expedido aos 01/04/2019, no processo autuado sob nº 0014117-14.2018.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e, como executados, EDNA BARIZAN DE PAULA e JOSE MARQUES DE PAULA, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 681,37 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). Depositário: o Executado.- Demais condições, as constantes dos autos.- Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.191 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais).- FUNREJUS (R\$ 1,36) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR.- Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado.- Umuarama-PR, 08/04/2019.- cfs.- Dou fé de (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

AV-8/15.979. Prot.139.750, de 12/07/2019. **PENHORA:** Em atendimento ao requerimento firmado pela parte interessada, promovo a presente averbação para constar que, da Certidão de Inteiro Teor, expedido aos 02/02/2018, no processo autuado sob nº 0011855-33.2014.8.16.0173, em trâmite perante a Juizado Especial Cível da Comarca de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente JOSE MILTON LOPES, e, como executados, EDNA BARIZAN DE PAULA e J F DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 42.734,21 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Depositário: nada consta. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.304 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). Emolumentos: (Isento - compreendidos pela gratuidade da justiça, da qual o autor é beneficiário). Umuarama-PR, 01/08/2019. cfs. Dou fé de (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.-

Continua no verso

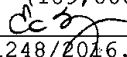
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 2020-1234
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

PARA VISUALIZAÇÃO POR
ORGÃO PÚBLICO



02 d

Verso da Ficha Nº _____

AV-9/15.979. Prot.140.941, de 07/10/2019. **CANCELAMENTO:** Em obediência ao Termo de Levantamento de Penhora e Depósito, emitido em 20/02/2019, extraído do processo autuado sob nº 0010352-74.2014.8.16.0173 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da PENHORA registrada sob nº 6 (R-6/15.979). Arquivado nesta Serventia sob nº 1.934 (pasta baixa de penhora/arresto e determinações judiciais). Funrejus recolhido conforme AV-7. Emolumentos: (189,000 VRC) = R\$ 36,48 a receber. Umuarama-PR, 10/10/2019. cfs. Dou fé  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

**PARA VISUALIZAÇÃO POR
ORGÃO PÚBLICO**

**ISENTO DE SELO
REQUISIÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de duas ficha(s).

Umuarama - PR, 07 de fevereiro de 2020

Débora de França Svaiger

Escrevente
Portaria 47/2017

**2º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

